

**RESULTADO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2023/PMCO/TO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°001/2023/PMCO/TO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N°051/2023/PMCO/TO****PROTÓCOLO N°4721/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, instituída através da Portaria Nº364 de 01 de agosto de 2023, torna público o Resultado do Chamamento do Público, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços ao município, de mídia online e notícia institucional - site de notícias, radiofusão - FM/AM e TV WEB, serviços de caráter jornalístico e informativo, para divulgação de notícias de interesse público, matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas, programa de governo e utilidade pública e demais ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO. Até a presente data apenas duas empresas protocolaram pedido de Credenciamento, referente ao Chamamento Público Nº001/2023/PMCO/TO, a empresa RAINONE NUNES DA SILVA, inscrito no CNPJ sob nº30.658.506/0001-53 - Nome de Fantasia: Revista Together News, a qual protocolou junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, no dia 07/12/2023, apenas um envelope contendo a Documentação de Habilidaçao, a referida empresa não foi credenciada, pois, a mesma foi considerada INABILITADA. A empresa RAIONE NUNES DA SILVA, não realizou o pedido de credenciamento em conformidade com as exigências constantes no item 8.6 do edital, pois, não foi apresentado a Solicitação de Credenciamento conforme Anexo II. A empresa RAIONE NUNES DA SILVA, deixou de atender alguns requisitos do edital referente Chamamento Público Nº001/2023/PMCO/TO, a mesma deixou de apresentar os seguintes documentos: Os envelopes conforme exigência constante no subitem 8.1. do item VIII do edital, já mencionado neste relatório; Não apresentou PEDIDO DE CREDENCIAMENTO, conforme Anexo II do Edital; A empresa também não apresentou a Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, exigida no subitem 9.2.6; Não apresentou as Declaração exigidas no subitem 9.3., conforme modelos constantes nos Anexos IV; V; VI; VII e VIII do Edital. Também não apresentou Qualificação Econômica - Financeira exigida no subitem 9.4.1. e Qualificação Econômica - Financeira exigida no item 9.4.1. e Qualificação Técnica, exigida na alínea a) do item 9.5. do Edital. A Comissão Permanente de Licitação concedeu a referida empresa o prazo de de 03 (três) dias, para protocolar os documentos faltosos conforme previsto, com subitem 9.6.9 do edital. Portanto, dentro do prazo acima mencionado a empresa RAINONE NUNES DA SILVA, apresentou todos os documentos faltantes. logo, a referida empresa foi considerada credenciada em conformidades com o Edital referente ao Chamamento Público Nº001/2023/PMCO/TO. A empresa credenciada está apta a ser credenciada para a prestação de serviços de Publicação de matérias (publiposts) em site especializado em divulgações de notícias de mídia, e de domínio amplo com a inclusão de fotos, conforme serviços descritos no Termo de Referência do edital do Chamamento Público Nº001/2023/PMCO/TO. A empresa RAIONE NUNES DA SILVA, foi credenciada, em conformidades com as exigências constantes no Edital referente ao Chamamento Público Nº001/2023/PMCO/TO e em consonância com a Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e alterações posteriores. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

Colinas do Tocantins/TO, aos vinte (20) dias do mês de dezembro de 2023.

Malvina da Cruz Nascimento

Presidente da CPL